



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação solicitados as empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688553**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de material médico hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 25 dias de janeiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação solicitados as empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante - **AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** - foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de janeiro de 2018, a empresa arrematante - **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 24 de janeiro de 2018 e, a empresa arrematante - **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES** e, **LEDURPHARMA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES - ME** - foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de janeiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 12.1 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 10 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor total de R\$ 24.120,00. O Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido (documento SEI 1446687), conforme mensagem enviada por e-mail em 25 de janeiro de 2018: "*Bom dia, não temos interesse em assumir os itens*". Com sua desclassificação, o Pregoeiro **CONVOCOU** a empresa que detém a proposta subsequente em ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a empresa **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, valor total de R\$ 26.399,98, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital. Entretanto, a empresa se manifestou por e-mail e, o Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido (documento SEI 1446789), conforme mensagem enviada por e-mail em 25 de janeiro de 2018: "*Favor desclassificar, estamos com a marca Procure/Solidor, marca já com parecer negativo!*", referindo-se a marca Procure, reprovada pelo Hospital. Com sua desclassificação, o Pregoeiro **CONVOCOU** a empresa que detém a proposta subsequente em ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a empresa **LEDURPHARMA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES**, valor total de R\$ 26.400,00, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital. Entretanto, a empresa se manifestou por e-mail e na plataforma do Banco do Brasil e, o Pregoeiro **desclassificou** a empresa, a pedido (documento SEI 1447267), conforme mensagem enviada por e-mail em 25 de janeiro de 2018: "*Solicitamos desclassificação de nossa Empresa para o lote 10, pois a Marca que cotamos é reprovada (...)*", referindo-se a marca Procure, reprovada pelo Hospital. Com sua desclassificação, o Pregoeiro **CONVOCOU** a empresa que detém a proposta subsequente em ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a empresa **LABORATORIOS B. BRAUN S.A**, valor total de R\$ 32.000,00, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital, originais ou por cópia devidamente autenticada, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, **até 01/02/2018**, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A empresa **AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 17 de janeiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 12.1 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 22 dias de janeiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1431437/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 22 dias de janeiro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1431846/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz, dizendo que, "*Analizamos as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame e emitimos parecer técnico referente análise das propostas: Arrematante: AABA: Item 39, Marca: Medsharp = Aprovada; Item 52, Marca: Taylor = Aprovada; Item 53, Marca: Taylor = Aprovada*". O Pregoeiro procede ao julgamento

conforme: **ITEM 39 - AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor unitário de R\$ 20,80 e valor total de R\$ 748,80. **ITEM 52 - AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor unitário de R\$ 15,82 e valor total de R\$ 189,84. **ITEM 53 - AABA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, no valor unitário de R\$ 15,82 e valor total de R\$ 189,84 (conforme documento SEI 1425460). Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. O Pregoeiro informa que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das Propostas e da Habilitação será disponibilizado no dia 26 de janeiro de 2018 às 08:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Elisete da Rocha Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 25/01/2018, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 25/01/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 25/01/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1448022** e o código CRC **73787541**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.046120-3

1448022v1

1448022v1